

## 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2020/FMAS

*Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020/FMAS, que entre si celebram, de um lado, o Fundo Municipal de Assistência Social, e do outro, a empresa RR CONECT, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020-PMSC.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com endereço à Rua Almirante Amintas Jorge, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 14.813.434/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Lucianne Rocha Lima**, e a Empresa **RR CONECT LTDA**, sediada a inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro – São Cristóvão – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Correa**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

### CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do contrato administrativo nº. 04/2020/FMAS, em comum acordo entre as partes, e cominada com a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quarta – da Vigência**

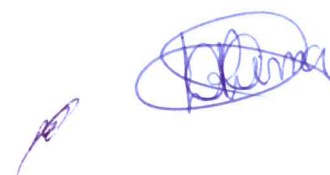
O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.05.2023 à 04.05.2024, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

### CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa da SEMAS;
- Autorização da Gestora.

### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS



Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordos, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 04 de maio de 2023.



**LUCIANNE ROCHA LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**ROBSON SANTOS CORREA**  
Representante Legal  
RR CONECT LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1. 

Nome: Paula Roberto Andreoli de Jesus  
CPF: 030.179.245-92

2. 

Nome: Zerônica Nunes dos Santos  
CPF: 009.383.545-07